



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de 02 de janeiro de 2024

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR por ato *Ad Referendum*, as seguintes alterações no calendário Acadêmico do ano de 2024:

- Inclusão do Feriado Nacional: 20/11 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (instituído pela Lei 12.519/2011);
- Inclusão do Seminário ForCampo, de 18 a 20 de junho de 2024;
- Definição da Festa Junina para 18/06/2024;
- Cursos Integrados: Definição da terça-feira, dia 09/07/2024, como compensação de uma quarta-feira;
- Cursos Integrados: Transferência do sábado letivo de 06/07/2024 para 19/10/2024 – Evento de Halloween, sob a responsabilidade dos Coordenadores dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Coordenação Geral dos Cursos Técnicos;
- Cursos Graduação/Conc-Sub: Inclusão de sábado letivo, dia 17/08/2024, sob a responsabilidade da área de Química; e
- Cursos Graduação/Conc-Sub: Permanência do sábado letivo do dia 06/07/2024, sob a responsabilidade da área de Educação Física.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.